GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO
DO MUNICÍPIO DE IAÇU

AGERSA

Salvador/BA
Agosto/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Iaçu

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Iaçu

Unidade Regional: Itaberaba

Gerente Local: Leandro Gonçalves Brandão Filho

E-mail: leandro.filho@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (75)992162801

Período: 15 a 19 de agosto de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Maico Camerino dos Santos e Priscila Abade

Data de Conclusão da inspeção: 19/08/2022

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 81
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 84
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 85
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 86
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 88

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Iaçu**, no período compreendido entre os dias 15 a 19 de agosto de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Iaçu**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°5/2017 do Ministério da Saúde.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de quase todos os itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Iaçu
Contrato de programa	31/05/2019
Data de vencimento do contrato de programa	31/05/2049
Situação do contrato	Vigente

Fonte: EMBASA, 2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, **foi celebrado em 09 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município. As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	150.000,00	26.847,03	0,00	318.849,78	14.969,03	4.895,21
2022	600.000,00	83.266,62	0,00	2.945,30	55.626,05	15.182,58
2023	2.892.000,00	95.325,48	0,00	9.397,25	96.283,06	17.381,36
2024	1.184.762,46	149.517,70	0,00	9.885,18	111.252,09	27.262,60
2025	0,00	173.252,50	0,00	5.740,49	740.710,17	31.590,33
2026	420.000,00	186.965,93	0,00	-818,55	1.335.917,60	34.090,80
2027	0,00	218.988,18	0,00	-538,49	1.335.917,60	39.929,64
2028	0,00	243.439,13	0,00	-254,47	59.876,12	44.387,95
2029	0,00	244.825,12	0,00	64,82	59.876,12	44.640,67
2030	0,00	246.123,00	0,00	279,40	59.876,12	44.877,32
2031	0,00	247.330,32	0,00	-209,20	59.876,12	45.097,46
2032	0,00	248.444,62	0,00	-377,51	59.876,12	45.300,64
2033	0,00	249.463,45	0,00	-1.320,52	59.876,12	45.486,41
2034	0,00	250.384,31	0,00	-942,11	59.876,12	45.654,31
2035	0,00	251.204,71	0,00	-9,91	59.876,12	45.803,90
2036	0,00	251.922,13	11.569,39	219,61	59.876,12	45.934,71
2037	0,00	252.743,00	24.133,21	448,34	59.876,12	46.084,39
2038	0,00	253.683,29	36.679,96	676,80	59.876,12	46.255,84
2039	0,00	254.740,66	49.253,45	905,79	59.876,12	46.448,64
2040	0,00	255.913,46	61.802,45	1.134,37	59.876,12	46.662,48
2041	0,00	257.199,05	74.168,87	1.359,66	59.876,12	46.896,89
2042	0,00	258.591,81	86.279,03	1.580,30	59.876,12	47.150,84
2043	0,00	260.084,70	98.258,41	1.798,59	59.876,12	47.423,05
2044	0,00	261.672,85	110.268,08	2.017,45	59.876,12	47.712,63
2045	0,00	263.354,17	122.256,70	2.235,95	59.876,12	48.019,20
2046	0,00	265.125,57	134.097,75	2.451,79	59.876,12	48.342,19
2047	0,00	266.981,59	145.776,82	2.664,68	59.876,12	48.680,61
2048	0,00	268.916,39	157.350,72	2.875,68	59.876,12	49.033,40
2049	0,00	270.925,05	168.881,50	3.085,91	59.876,12	49.399,65
TOTAL	5.246.762,46	6.557.231,82	1.280.776,35	366.146,37	5.007.950,17	1.195.625,69

Fonte: Embasa; Anexo VIII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Ampliação SAA Iaçu com ETL	2021-2023
Atendimento ao Povoado Cabras e requalificação do abastecimento de água de Faustino	2023
Ampliação SAA João Amaro	2024
Atendimento ao Povoado 07 Casas (Vila São Roque)	2024

Fonte: Embasa; Anexo VIII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Status no ato da fiscalização: Existiram dúvidas quanto ao que foi executado ou não.

Obs.: Embora sejam citados sistemas locais de abastecimento, informa-se que estes não foram alvo de fiscalização, devido a extensão do sistema principal e tempo para realização da ação.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	2.214,34	0,00	0,00	0,00	201,94
2022	0,00	2.265,82	0,00	0,00	0,00	206,63
2023	0,00	2.268,00	0,00	0,00	0,00	206,83
2024	4.988.863,63	2.269,39	0,00	0,00	0,00	206,96
2025	14.919.968,62	92.376,03	0,00	13.611,21	0,00	8.424,29
2026	19.833.649,34	361.938,73	0,00	18.991,32	0,00	33.007,24
2027	19.792.226,31	720.476,85	0,00	24.385,28	0,00	65.704,36
2028	19.782.847,24	1.078.484,48	0,00	29.820,49	0,00	98.353,10
2029	18.151.888,90	1.436.411,50	0,00	35.336,07	0,00	130.994,48
2030	13.153.248,83	1.764.839,19	0,00	31.850,97	0,00	160.945,66
2031	6.430.943,56	2.002.780,91	0,00	25.255,35	0,00	182.644,91
2032	1.536.418,34	2.118.892,45	0,00	16.081,75	0,00	193.233,78
2033	0,00	2.145.973,05	0,00	16.904,81	0,00	195.703,41
2034	0,00	2.144.534,47	0,00	15.699,33	0,00	195.572,22
2035	0,00	2.142.274,75	1.905,25	16.274,12	0,00	195.366,14
2036	0,00	2.139.212,64	14.867,32	156,50	0,00	195.086,89
2037	0,00	2.135.532,22	27.789,12	319,50	0,00	194.751,25
2038	0,00	2.131.217,31	42.236,56	482,30	0,00	194.357,75
2039	0,00	2.126.279,95	56.714,79	645,49	0,00	193.907,49
2040	0,00	2.120.705,14	71.164,82	808,38	0,00	193.399,09
2041	0,00	2.114.476,71	85.404,62	968,93	0,00	192.831,08
2042	0,00	2.107.575,17	99.349,33	1.126,16	0,00	192.201,69
2043	0,00	2.099.979,40	113.143,45	1.281,72	0,00	191.508,99
2044	0,00	2.091.670,82	126.972,45	1.437,69	0,00	190.751,28
2045	0,00	2.082.634,14	140.777,21	1.593,40	0,00	189.927,18
2046	0,00	2.072.852,98	154.412,05	1.747,21	0,00	189.035,18
2047	0,00	2.062.308,25	167.860,36	1.898,92	0,00	188.073,55
2048	0,00	2.050.980,53	181.187,57	2.049,28	0,00	187.040,51
2049	0,00	2.038.851,54	194.465,14	2.199,10	0,00	185.934,40
TOTAL	118.590.054,77	45.392.276,76	1.478.250,03	260.925,28	0,00	4.139.578,28

Fonte: Embasa; Anexo VIII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Implantação do SES Iaçu	2024 - 2027
Implantação do SES João Amaro	2028 - 2030

Fonte: Embasa; Anexo VIII do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Status no ato da fiscalização: implantação a partir de 2024.

A Prestadora, no anexo IX do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Iaçu.

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,69%	0,00%	38,92%	112,31	95,00%	0,00%	70,00%
2	2022	99,69%	0,00%	38,49%	111,49	95,00%	0,00%	71,67%
3	2023	99,69%	0,00%	38,06%	110,68	95,00%	0,00%	73,33%
4	2024	99,69%	0,00%	37,35%	109,32	95,00%	0,00%	75,00%
5	2025	99,69%	15,00%	36,64%	107,96	95,00%	76,67%	76,67%
6	2026	99,69%	30,00%	36,36%	107,41	95,00%	78,33%	78,33%
7	2027	99,69%	45,00%	35,65%	106,06	95,00%	80,00%	80,00%
8	2028	99,69%	60,00%	34,51%	103,88	95,00%	81,67%	81,67%
9	2029	99,69%	75,00%	32,81%	100,62	95,00%	83,33%	83,33%
10	2030	99,69%	85,00%	30,96%	97,09	95,00%	85,00%	85,00%
11	2031	99,69%	90,00%	29,97%	95,19	95,00%	86,67%	86,67%
12	2032	99,69%	90,00%	28,55%	92,47	95,00%	88,33%	88,33%
13	2033	99,00%	90,00%	27,13%	89,75	95,00%	90,00%	90,00%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	90,41%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	90,82%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	91,24%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	91,65%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	92,06%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	92,47%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	92,88%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	93,29%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	93,71%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	94,12%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	94,53%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	94,94%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	95,35%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	95,76%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	96,18%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	85,67	95,00%	90,00%	96,59%

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no sítio da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma ordinário de fiscalização de 2022, aprovado pela diretoria colegiada da AGERSA, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Iaçu.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Esta descrição foi feita com base no Croqui do sistema (Anexo 1), atualizado em 27/09/2012, e nas observações e informações obtidas em campo.

O SAA de Iaçu é um Sistema Local com captação em manancial superficial, o Rio Paraguaçu. A captação do SAA é realizada através de bomba flutuante com capacidade nominal de 173m³/h que envia a água para a ETA (localizada a 2.780m de distância da área da captação) do tipo convencional, com capacidade nominal de 220 m³/h.

Após o tratamento, a água é encaminhada para o reservatório enterrado (REN 200m³), localizado na área da Estação de Tratamento, de onde ela é bombeada por uma elevatória (EET1) para o reservatório apoiado RAP1 de 170m³, comunicante com o RAP'1 de 1.000m³.

Do RAP1, ao passar pela EET2 a água segue para o RAP2, donde é distribuída para a Zona Alta de Iaçu e o Bairro Boiadeira (também alta). Do RAP2 há mais uma derivação para atender à localidade d'As Cabras e passando-se antes pelo *Booster* Faustino EET3, ao Povoado de Faustino.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Quadro 1: Informações operacionais de Iaçu.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	23.950
População abastecida	
Índice de Atendimento	
Índice de água não contabilizada (ANC)	
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	
Índices atual de micromedição	
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	
Volume médio anual distribuído no município (m³)	
Volume anual total micromedido no município (m³)	
Número de pontos de pitometria	7

Não foram fornecidas as informações necessárias ao preenchimento do quadro.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Iaçu foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

Quadro 1: Informações operacionais de Iaçu.

MUNICÍPIO	Iaçu (%)
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas	68,00
Com coleta sem tratamento	19,35
Sem coleta e sem tratamento	12,65

Fonte: IBGE, 2010.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema *on line*, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

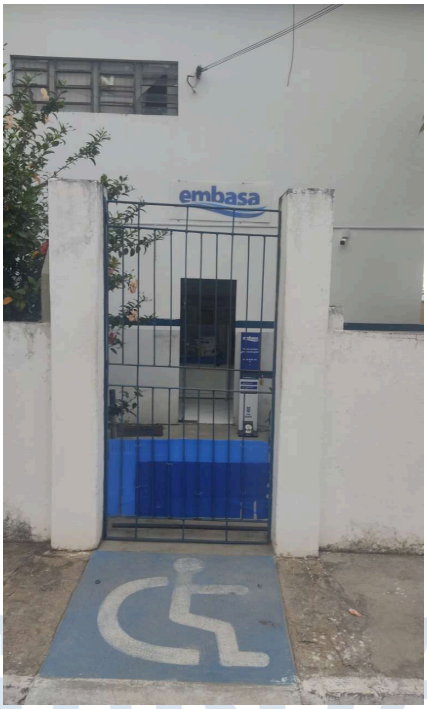
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos, Restrição do Acesso





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
pintura





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

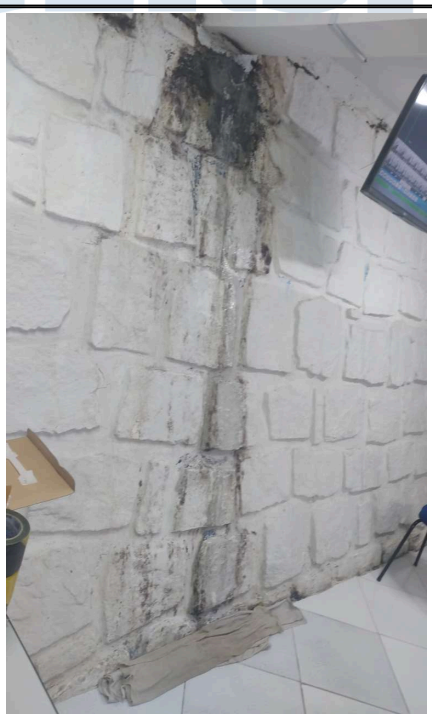
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Outros

Observações:
inflitracao do floculador





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

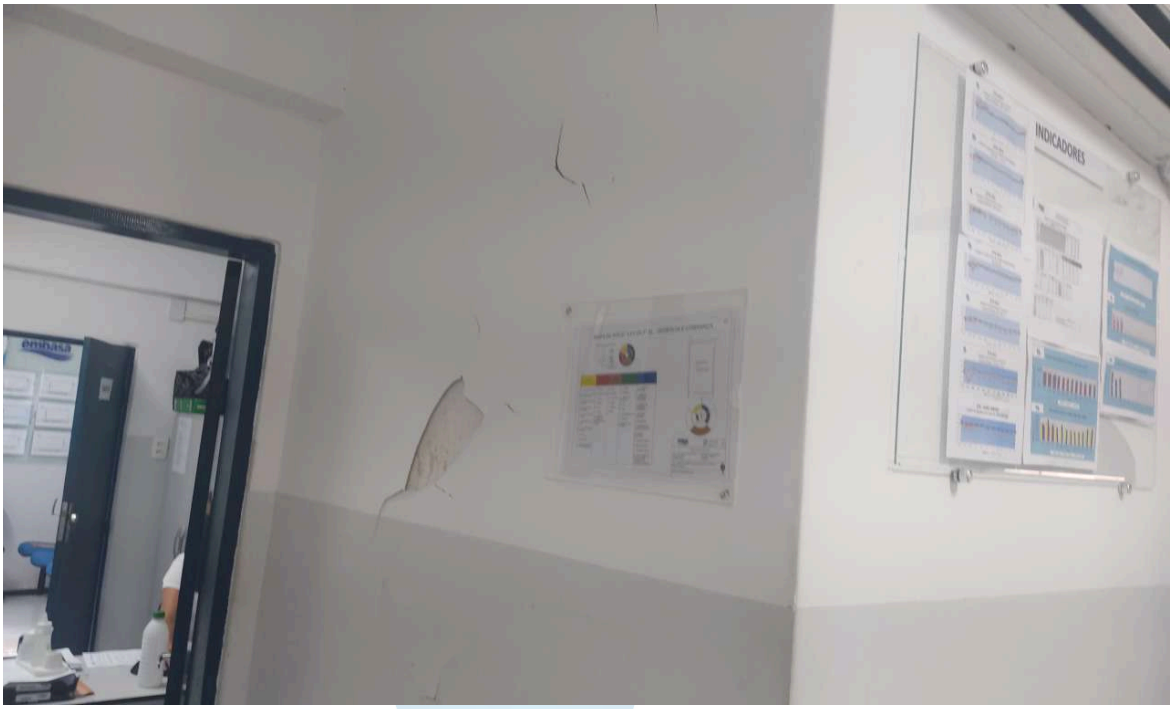
AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

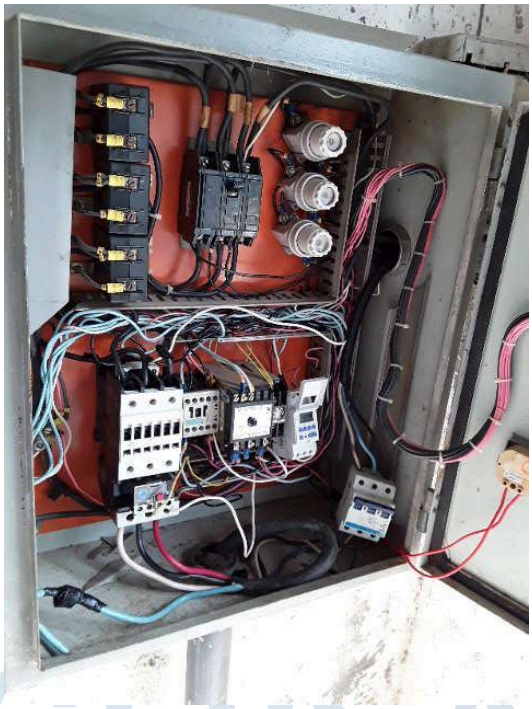


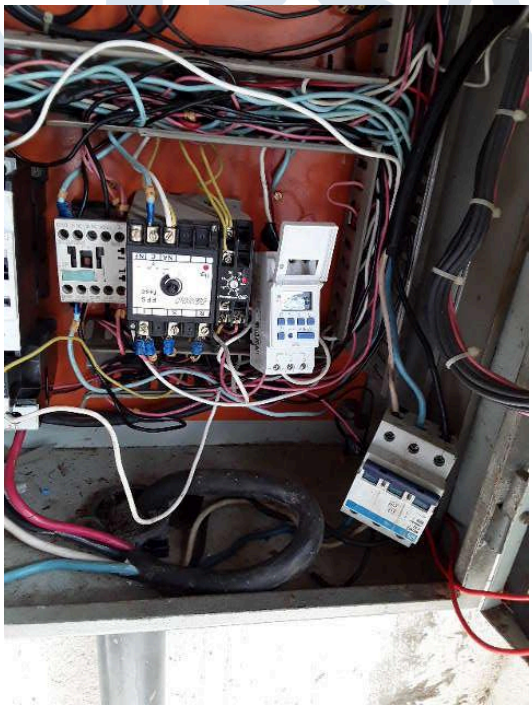
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

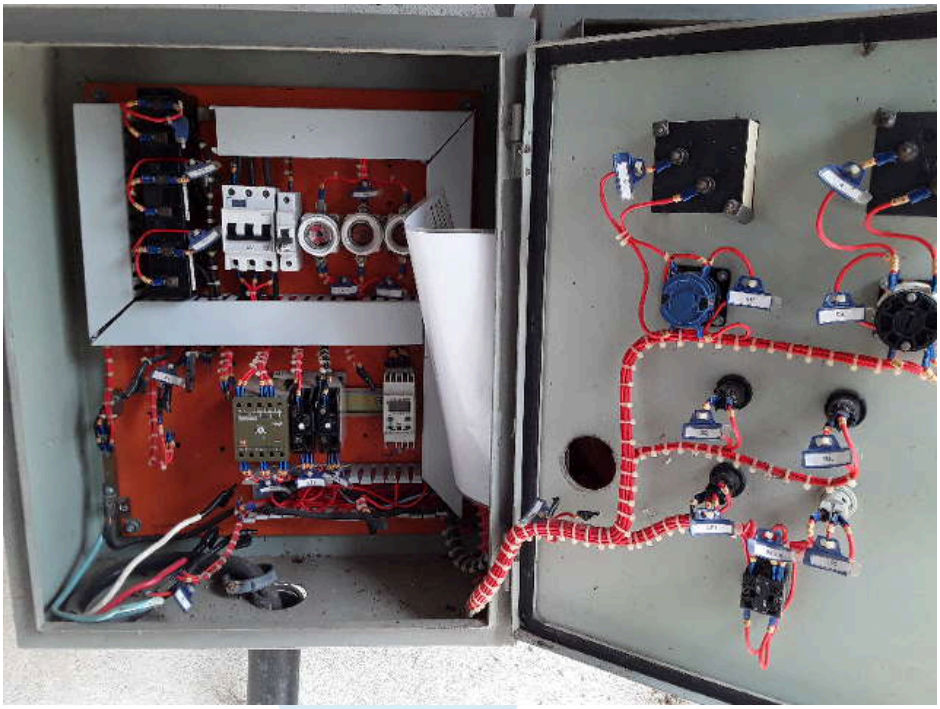
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Captação	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	Captação	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Captação	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

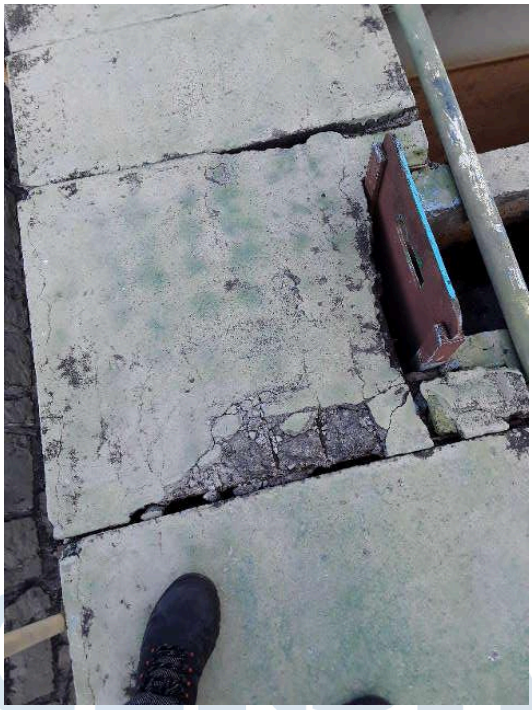


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Captação	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	Captação	44- Ausência de bomba reserva.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	ETA	3- Instalações físicas inadequadas.	30





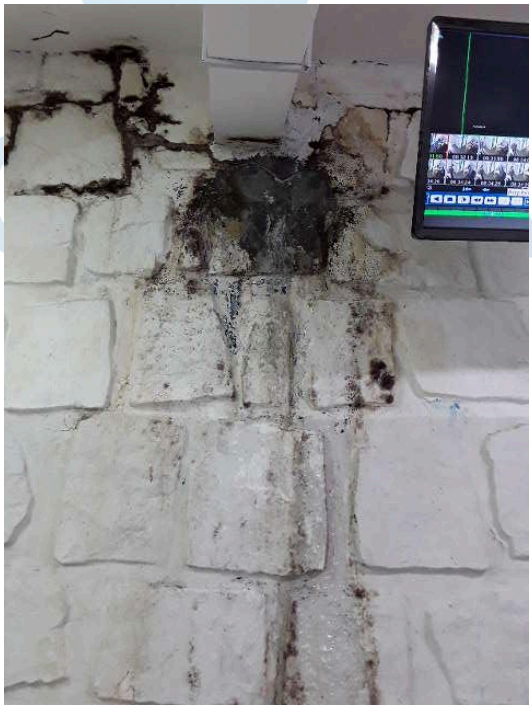
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA**	22- Limpeza irregular no tanque de contato.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA**	31 - Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	93- Eta se encontra instalada dentro da área urbana.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

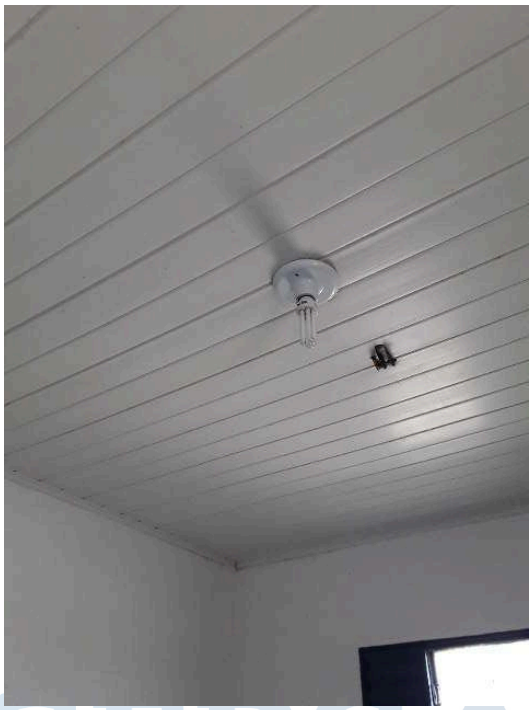
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA**	101- Ausência de diferentes pontos previstos para adição de mais de um produto químico na coagulação.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA**	115- Capacidade de armazenamento de lodo insuficiente para 60 dias.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Laboratório**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

Especificar:
Armazenagem





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	79- Ausência de sistema dosador reserva.	30

Especificar:
Ácido fluossilícico

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT1**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT1**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT1**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

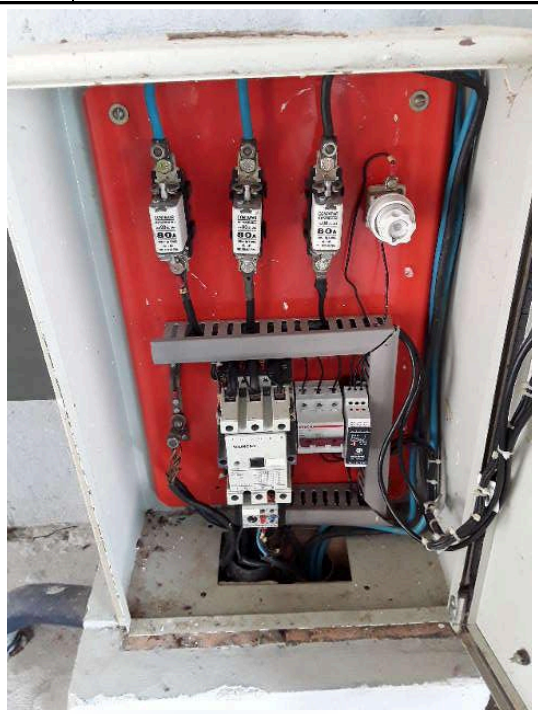


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT1**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT1**	30 - Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT1**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT 2**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos, Restrição do Acesso, Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 2**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 2**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT 2**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

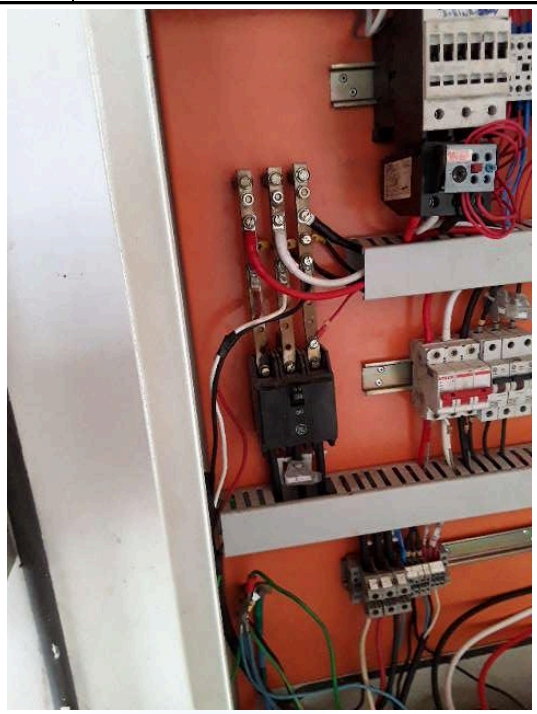


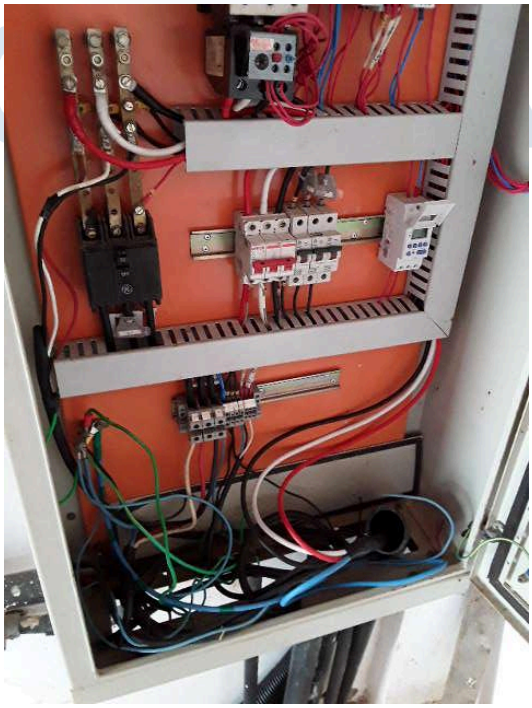
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 2**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 2**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT 2**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT 2**	44- Ausência de bomba reserva.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**BOOSTER Faustino**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER Faustino**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER Faustino**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**BOOSTER Faustino**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER Faustino**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER Faustino**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER Faustino**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30

Observações:
Animais peçonhentos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER Faustino**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**BOOSTER Faustino**	44- Ausência de bomba reserva.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 1000**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 1000**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 1000**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 1000**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 1000**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30
Especificar: Iluminação			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 1000**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30
Especificar: Tampa			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 1000**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 1000**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 1000**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 1000**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 1000**	67- Ausência de higienização periódica.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 100 EEAT2**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Riscos Específicos, Restrição do Acesso, Identificação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 100 EEAT2**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 100 EEAT2**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30
Especificar: Iluminação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 100 EEAT2**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 100 EEAT2**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Outros

Observações:
Manutenção



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 100 EEAT2**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 100 EEAT2**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30
Observações: Foto Drone			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 100 EEAT2**	62- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 100m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Restrição do Acesso, Riscos Específicos			

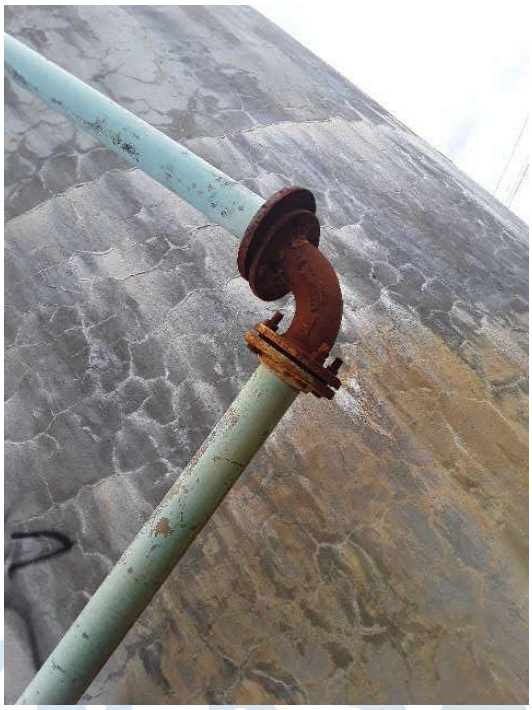


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 100m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 100m3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 100m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 100m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Outros

Observações:
Manutenção



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 100m3**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 100m3**	34 - Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 100m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 100m3**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30

Observações:
Manutenção



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 100m3**	62- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 100m3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 100m3**	67- Ausência de higienização periódica.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**revervatorio de contato 170m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso



7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Durante a fiscalização a equipe da Agersa acompanhou a realização de coletas e análises da qualidade da água, conforme resultado demonstrado na tabela a seguir.

Resultados de análise físico-química e bacteriológica

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
ETA	ETA	16/8/2022	9:44	10	5	0.33	6,83	0,55	3.5	Ausente
Rua Geraldo Mota	018	16/8/2022	10:9	23	5	0,10	7,23	0,57	3	Ausente
Rua Santa Monica	IAC073	16/8/2022	10:26	23	5	0,10	7,27	0,83	3	Ausente
Rua Lorival Reis	IAC070	16/8/2022	10:36	26	5	0,11	7,25	0,63	3	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

Além dessas análises, foram utilizados para as avaliações seguintes, os resultados das amostras coletadas, analisadas e alimentadas no SITO, referentes ao período de janeiro a agosto de 2022, confrontados com o que determina a Portaria GM/MS N° 888, de 4 de maio de 2021.

- **Não Conformidades**

Monitoramento na saída do tratamento (ETA)

I. Parâmetro turbidez fora do padrão no mês de abril;

II. Parâmetro cor fora do padrão no mês de abril.

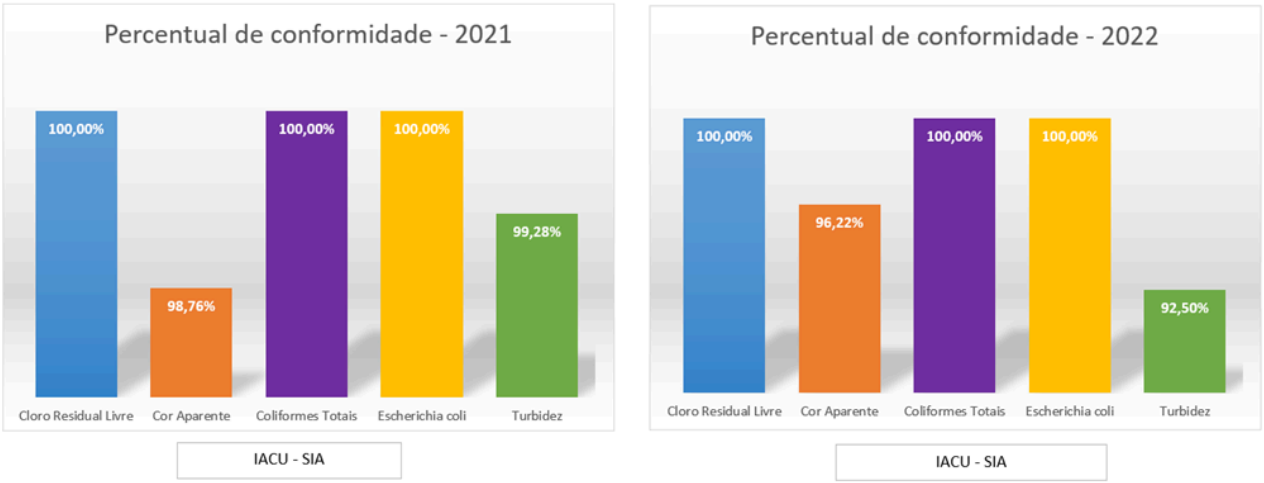
Monitoramento na distribuição (REDE)

I. Parâmetro turbidez fora do padrão nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio e junho;

II. Parâmetro Cor fora do padrão nos meses de janeiro, maio e junho.

Para complementação dos dados foram avaliadas as análises enviadas semanalmente para AGERSA, via e-mail, em formato Excel. O período avaliado foi de janeiro a dezembro de 2021 e janeiro e fevereiro de 2022, sendo as mais relevantes anomalias detectadas, os parâmetros turbidez, cor e coliforme totais.

Imagem 1 - Percentual de conformidade de amostras apresentadas à reguladora.



Fonte: Embasa 2021, 2022.; Elaboração: AGERSA, 2022.

Plano de amostragem

ETA

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente, segundo anexo 13 da Portaria nº 888/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas; levando em consideração as horas de operação da estação de tratamento de água, que são 20 horas por dia, o número mínimo de amostras por dia seria 10.

Analisando os dados enviados pela prestadora, em 2021 apenas o mês de setembro possui quantidade de amostras acima do número mínimo, os demais meses estão em desconformidade. Em 2022, apenas o mês de maio atendeu ao especificado para atendimento ao plano de amostragem determinado pela portaria citada. Para todos os outros meses não houve atendimento.

Para os parâmetros bacteriológicos, o anexo 14 da Portaria citada anteriormente, determina 2 amostras semanais, o que equivale a 8 amostras mensais. Neste caso, a partir da análise dos dados, verifica-se que apenas o mês de dezembro de 2021 não atende ao especificado na norma, já no ano de 2022 apenas os meses de abril e maio, atendem as especificações para a quantidade de amostras determinadas pela legislação.

Rede de Distribuição

Segundo anexo 14 da Portaria nº 888/2021, sistemas de distribuição que possuem população abastecida entre 10.000 e 50.000 o plano de amostragem deve constar 1 para cada 1.000 habitantes. Segundo dados do Siságua, a população abastecida do município de Iaçu é de 24.119 habitantes, enquadrando assim nas regras citadas anteriormente. De acordo com o descrito na Portaria 2.472/2021, em seu anexo, para os parâmetros turbidez, residual desinfectante e cor aparente, na rede de distribuição o número de amostras deve ser conforme §3º do Art. 44 da Portaria nº 888/2021, onde consta que para toda amostra coletada para realização da análise bacteriológica, deve ser realizada análise dos parâmetros citados.

Abaixo segue o plano de amostragem seguindo as regras do anexo 14 da Portaria nº888/2021:

Tabela 1 – Quantidades mínima de amostras

PARÂMETROS	QUANTIDADE MÍNIMA DE AMOSTRAS/ MÊS
TURBIDEZ	24
COR APARENTE	24
CLORO RESIDUAL LIVRE	24
COLIFORMES TOTAIS	24
ESCHERICHIA COLI	24

Fonte: AGERSA,2022

Desta forma, conclui-se que de agosto a dezembro de 2021, houve atendimento ao plano de amostragem definido pelas normas. Para os meses do ano de 2022, apenas janeiro, fevereiro e abril possuem o plano de amostragem satisfatório com as regras determinadas; março, maio, junho e julho não atingiram ao número mínimo de amostras mensais, estando em desconformidade.

DETERMINAÇÂO:

- A prestadora deverá adequar o plano de amostragem, como determinam as portarias citadas neste relatório.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Iaçu foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Iaçu foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

Registra-se a necessidade de instalação de reservatório, garantindo que os usuários tenham quantidade de água suficiente para consumo por um período mínimo de 24 horas, mesmo em momentos de variação de pressão ou manutenção nas redes de abastecimento, de acordo com a resolução Agersa nº 002/2017.

A ação de fiscalização foi acompanhada por colaboradores da Prestadora e representante da Prefeitura municipal. O sistema conta com loja de atendimento ao público no município.

Durante a fiscalização a equipe da Agersa realizou medições de pressão pela cidade e identificou que o sistema está em conformidade com as normas, as pressões obtidas foram:

- **16 de ago de 2022 09:44:00 -** ETA - 30mca**;**
- **16 de ago de 2022 10:09:00 -** Rua Geraldo Mota - 23mca;
- **16 de ago de 2022 10:26:00 -** Rua Santa Monica - 23mca;
- **16 de ago de 2022 10:36:00 -** Rua Lorival Reis - 26 mca.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

De acordo com o gerente local, o sistema é interrompido quando ocorre quebramentos na rede, em setores que podem ser isolados, não prejudicando todo o sistema. Informou também que os pontos críticos para o abastecimento são zona alta, bairro Bolandeira 1 e 2.

Segundo a gerência, a principal reclamação do consumidor está atrelada a revisão de contas, onde fica comumente constatado a existência de vazamentos internos em que o preposto da Embasa vai ao local e verifica a existência de vazamentos com a prévia autorização do proprietário.

As medidas adotadas para redução de perdas são: substituição dos hidrômetros com apresentação de avarias, correções rápidas de quebramento de rede e acompanhamento dos reservatórios evitando extravasamento.

De acordo com os representantes locais da prestadora, o sistema necessita de melhorias como: aumento da capacidade de reservação, ampliação da ETA e implantação de sistema de reaproveitamento da ETA.

Durante a fiscalização a equipe da Agersa se reuniu com representantes da prefeitura municipal, em que relataram poucas reclamações da população a respeito da falta de água.

De acordo com o sistema de ocorrências operacionais da AGERSA, foram registradas 34 ocorrências no período de 2020 a 2022, totalizando 372 horas de paralização.



Cod IBGE	Município	UR	Data de Início	Data Término	Total de Horas	Motivo	Bairro Intervenção
2911907	IAÇU	ITABERABA	quarta-feira, 15 de junho de 2022	quarta-feira, 15 de junho de 2022	6,00	MANUTENCAO DE REDES DISTRIBUIDORAS	CERAMICA
2911907	IAÇU	ITABERABA	domingo, 12 de junho de 2022	domingo, 12 de junho de 2022	7,00	MANUTENCAO DE CAPTACAO/MANANCIAIS	BOIADEIRA
2911907	IAÇU	ITABERABA	sábado, 4 de junho de 2022	sábado, 4 de junho de 2022	11,00	MANUTENCAO DE REDES DISTRIBUIDORAS	CENTRO
2911907	IAÇU	ITABERABA	quarta-feira, 1 de junho de 2022	quarta-feira, 1 de junho de 2022	8,00	MANUTENCAO DE ETAS	CENTRO
2911907	IAÇU	ITABERABA	terça-feira, 24 de maio de 2022	terça-feira, 24 de maio de 2022	9,00	MANUTENCAO DE REDES	CENTRO
Total					372,50		

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

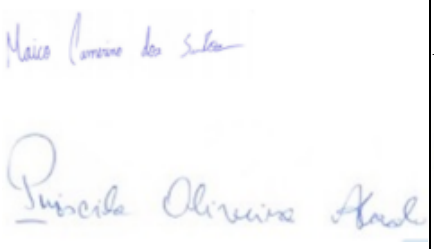
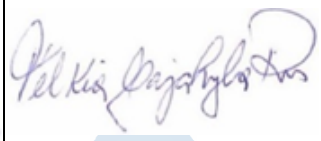
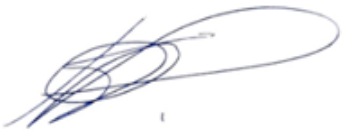
Conclui-se que o sistema avaliado apresenta condições de realizar o abastecimento municipal, necessitando realizar intervenções e melhorias em sua estrutura, a fim de adequar-se as normas e legislações, além de aumentar a aceitação e confiabilidade junto aos usuários no que tange ao tratamento.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Resoluções pertinentes a Esgotamento Sanitário e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- Deverá a prestadora enviar os documentos solicitados **em um prazo de 10 (dez) dias;**
- A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos;
- Solicita-se que a Prestadora realize o envio das análises de todas as substâncias, inclusive as complexas referente ao sistema avaliado (2021): tal solicitação deve ser atendida **em um prazo de 30 (trinta) dias.**
- A prestadora deverá realizar estudo para a necessidade de ampliação da capacidade de reservação, em um prazo de 30 dias.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Maico Camerino dos Santos e Priscila Oliveira Abade	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Uldurico Alencar Pinto
Assinaturas  data: 23/08/2022	Assinaturas  data: 08/03/2024	Assinaturas  data: 11/03/2024

AGERSA

ANEXOS

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO 1 - Croqui do sistema de abastecimento de água

